



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 24/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de via pública urbana do Conjunto Paulo Kuchla e dá outras providências.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, E EU, MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, Prefeita Municipal de Roncador sanciono a seguinte.

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Leal a via pública localizada no Conjunto Paulo Kuchla, atualmente conhecida como Rua Projetada B, Roncador, Paraná.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Empresa de fornecimento de água e Energia Elétrica do Município.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Câmara Municipal de Roncador, 17 de setembro de 2014.

Vereador – Antonio Martins.
Autor.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

Justificativa.

Considerando que o Senhor José Leal, foi um dos pioneiros em nossa cidade, residindo na comunidade rural, onde trabalhou arduamente na zona rural, criando seus filhos e contribuindo para o desenvolvimento desta cidade.

Prestar esta homenagem através da denominação desta via pública é uma forma de imortalizar nossos pioneiros que desbravaram esta terra e que são os grandes precursores do desenvolvimento que aqui reside.

Autor.